



0635950-47.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravado: João Carduci Pereira da Silva. Advogado: Alexandre Barbosa Costa (OAB: 30098/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o agravado, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

0636448-46.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Banco Digimais S/A. Advogado: Moises Batista de Souza (OAB: 15474/CE). Agravado: Antonio Fabio Rodrigues de Sousa. Advogado: Breno Moraes Dias (OAB: 21695/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o agravado, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

0638300-08.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE). Advogada: Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE). Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE). Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE). Advogada: Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE). Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE). Advogada: Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE). Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE). Advogada: Sílvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravado: Antonio Ezanildo de Paiva Souza. Advogado: Pedro Lucas Ferreira Rodrigues (OAB: 21921/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a agravada, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

0639292-66.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Espólio de Omar Cavalcanti Rolim. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o agravado, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

Total de feitos: 29

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 20 DE ABRIL DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0839084-42.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Maria Idamar Ferreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: Laura Freitas Félix. Apelada: Cosma Nascimento da Silva. Apelado: Nelino Gomes Carneiro. Apelada: Vera Lúcia Alves Almeida. Apelado: Antonio Marcio Ferreira de Sousa. Apelado: Valdemir Felix de Sousa. Advogado: Paulo César Maia Costa (OAB: 9125/CE). Apelado: Raimundo Ambrosio de Souza. Apelado: Maria das Graças Felix. Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

2 - **0625272-41.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravante: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Beira Rio Turismo Ltda. Advogado: José Clito Carneiro (OAB: 5334/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

3 - **0628741-95.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA). Embargada: Margarida Maria Madeiro Lima. Embargado: Francisco José Nogueira Lima. Advogado: Ricardo César Vieira Madeiro (OAB: 17932/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

4 - **0144110-57.2017.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Rommel Cavalcante Soares. Advogada: Alessandra Christina de Farias Leite (OAB: 30745/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Maria Socorro Araújo Santiago (OAB: 1870/CE). Advogada: Roseany Araújo Viana Alves (OAB: 10952/CE). Advogada: Alessandra Azevedo Araújo Furtunato (OAB: 25586/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



5 - **0635320-25.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Manuel P de Araujo - ME. Agravante: Manuel Pereira de Araújo. Agravante: José Airton Lino Bastos. Agravante: Carmem Silvia Farias Bastos. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

6 - **0638359-30.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Família. Embargante: I. G. R. dos A.. Advogada: Juliana de Holanda Lucena (OAB: 33000/CE). Advogada: Renata Matias de Souza (OAB: 37318/CE). Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE). Advogada: Thais Brito Paiva (OAB: 30778/CE). Advogada: Maria de Fatima Maia (OAB: 20470/CE). Advogado: Luís Filipe Rodrigues Lima Bastos (OAB: 17154/RN). Embargado: C. E. L. F.. Advogada: Amanda Gomes Albuquerque (OAB: 37455/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

7 - **0152953-50.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Empresa Vega S/A Transporte Urbano. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Fabricio da Silva Santos. Advogada: Ana Lígia Peixe Laranjeira (OAB: 7300/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

8 - **0187002-49.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Conepar S/A. Advogado: Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (OAB: 17380/PE). Advogado: Francisco de Melo Antunes (OAB: 26218/PE). Advogado: Guilherme Sertório Canto (OAB: 25000/PE). Apelado: Liq Corp S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

9 - **0625771-54.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: José Chaves Alves. Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

10 - **0003442-03.2019.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Sebastião Francisco de Paula. Advogada: Flávia Regina Cabral de Oliveira (OAB: 29485/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

11 - **0628464-11.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE). Advogada: Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE). Advogada: Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE). Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE). Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE). Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE). Advogada: Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE). Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE). Advogada: Silvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE). Agravado: Roberto Borges Garcia. Advogado: Ronaldo Borges Garcia (OAB: 7077/CE). Advogado: Luiz Fernando Carvalho Monteiro (OAB: 25071/CE). Advogado: Marcel Victor Gomes de Almeida (OAB: 21198/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

12 - **0631354-20.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Ricardo Neves Costa (OAB: 30246/GO). Advogado: Raphael Neves Costa (OAB: 30404/GO). Advogado: Flávio Neves Costa (OAB: 153447/SP). Agravado: Diego Belchor de Carvalho. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

13 - **0051442-07.2020.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Maria Valdez Rodrigues. Advogado: Maria Lúcia Gomes Melo (OAB: 38523/CE). Advogado: Antônio Cláudio Lopes de Sousa (OAB: 24510/CE). Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Advogado: Hugo Vinícios Carvalho de Lima (OAB: 41143/PE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

14 - **0632387-45.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara de Família. Agravante: M. C. G.. Advogado: Alikan Zanotti (OAB: 23485/PR). Advogada: Bruna Monalisa de Melo (OAB: 99196/PR). Advogada: Thaisse Moessa Alves (OAB: 100803/PR). Agravado: J. L. P. G. R. P. A. C. P.. Advogada: Rosangela Maria Carvalho Viana (OAB: 5509/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

15 - **0634611-53.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Inter S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990/CE). Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

16 - **0634611-53.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Inter S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990/CE). Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

17 - **0050787-52.2020.8.06.0143 - Apelação Cível** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: Francisco Macario da Silva. Advogado: Emanuel Rodrigues da Cruz (OAB: 30411/CE). Advogado: Romariz Pinheiro de Souza Neto (OAB: 40858/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

18 - **0635163-18.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Raimunda Alves Carneiro.



Advogado: José Sérgio Dias Carneiro Filho (OAB: 28654/CE). Advogado: Antonio Fabio Braga Mendes Junior (OAB: 43115/CE). Advogado: Amanda Patrycia Avila (OAB: 43792/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

19 - **0182405-03.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Intermedium S/A. Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990A/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Antonio Alves Bezerra da Costa Neto (OAB: 12038/CE). Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

20 - **0630466-85.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Agravante: Marli S. Rodrigues Minimercado Eireli - ME. Agravante: Marli Soares Rodrigues. Agravante: José Amilcar Moreira. Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Agravado: Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

21 - **0000766-48.2007.8.06.0169/50000 - Agravo Interno Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Agravado: Domingos Rodrigues Freire. Advogado: Marco Antonio Inácio da Silva (OAB: 4007A/PB). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 4 de abril de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

22 - **0630933-30.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Diogo Didini Coelho Ferreira. Advogada: Fernanda Harumi Hirata (OAB: 24281/CE). Agravado: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Manuel Gomes Filho (OAB: 3252/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 4 de abril de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000466-83.2022.8.06.0000 Conflito de competência cível. Suscitante: Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceira: Liduina Maria Barndão Torres. Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Advogado: Thiago Maia Nunes (OAB: 17465/CE). Advogado: Paulo Hamilton da Silva (OAB: 13051/CE). Terceiro: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZES DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL (SUSCITANTE) E DA 37ª VARA CÍVEL (SUSCITADO) DA COMARCA DE FORTALEZA. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DA CLÁUSULA EM CONTRATO DE MÚTUO HABITACIONAL. REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM REVISIONAIS. IMPOSSIBILIDADE. EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALENCARINO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PROVIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. 1. O PRESENTE CONFLITO DISCUTE MATÉRIA AFEITA ÀS SITUAÇÕES QUE TRATAM DA DEFINIÇÃO DO FORO COMPETENTE PARA O JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE CLÁUSULA(S) EM CONTRATO DE MÚTUO VINCULADO AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. 2. A SOLUÇÃO DA QUESTÃO PASSA PELA ANÁLISE DA RESOLUÇÃO Nº 06/2017 DO TJCE, A QUAL ALTEROU AS COMPETÊNCIAS DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, INSTITUINDO JUÍZOS PRIVATIVOS E ESPECIALIZADOS EM DEMANDAS EM MASSA. 3. NA ESPÉCIE, O JUÍZO SUSCITADO ENTENDEU